



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

# ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de materiais diversos para manutenção predial  
dos edifícios do TJPA



Assinado com senha por CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI(usuário), SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário) e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário).  
Use 3110122.20122737-1120 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 21/07/2022 14:02



PAPRO202200524V01





## 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da presente demanda reside na necessidade de suprir o TJPA de produtos necessários à manutenção predial de seus bens imóveis, seja para uso imediato, mantido em estoque (manutenções corretivas que se pode prever, manutenções preventivas e programadas); ou para aquisição quando necessário (manutenção corretiva que não se pode prever), para que não se mantenham represados recursos financeiros e estoque de materiais que possuam risco de perecimento.

Estes objetos serão utilizados para serviços de manutenção em diversas comarcas do Estado do Pará. Salienta-se que sem os itens ora solicitados à aquisição, inviabiliza-se a execução da maioria dos serviços rotineiramente executados de manutenção corretiva e preventiva.

Optou-se pela modelagem da licitação em lotes, visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

A demanda pretendida atende ao Planejamento Estratégico desta Instituição, em seu Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A demanda está prevista no Plano de Contratações 2022.

## 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Requisitos gerais da demanda

Aquisição de materiais diversos para manutenção predial.

Os insumos deverão ser adquiridos de forma parcelada, em acordo com a necessidade do TJPA. Contudo, as aquisições que podem ser programadas deverão ser realizadas em três ou quatro lotes durante o período de vigência da ARP, para que se evite o represamento de recursos financeiros e o descarte de produtos perecíveis.

Os bens deverão ser de boa qualidade, atender às normas técnicas vigentes específicas de cada elemento, estar em bom estado de conservação, com embalagens lacradas e sem sinais de violação.

Os produtos deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor na data de seu recebimento definitivo, observando ainda o que dispõe a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Produtos de reposição, tal como complemento de piso, reparo de válvulas de descarga, deverão seguir o padrão das unidades do TJPA, desde que estejam em fabricação (anexo Caderno de Especificação com os Padrões de Acabamento do TJPA).

Durante o processo licitatório, para que se evite perda de tempo com entregas fora do padrão desejado, a Administração poderá solicitar o envio de amostras, sobretudo daqueles produtos de acabamento ou àqueles que serão utilizados em reposição ou complementos.

Devem ser observados como critérios e práticas de sustentabilidade:

Em conformidade com a Portaria 43, de 28/01/2009, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, fica proibido o envio de itens com a utilização de qualquer tipo de asbesto/amiante e dos produtos que contenham essas fibras;





As madeiras a serem adquiridas eventualmente devem apresentar origem legal e certificada Forest Stewardship Council - FSC;

Sempre que possível, os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis;

Os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Restriction of Certain Hazardous Substances - RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Durante o processo licitatório, sempre que possível, considerando o Decreto nº 7.746/2012 (regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93) como diretrizes de sustentabilidade, deve ser dada preferência para materiais e matérias-primas de origem local.

### 3.2. Estimativa das quantidades

Os quantitativos serão apresentados em anexo e foram agrupados em lotes para melhor gestão contratual e garantia de economia de escala (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara. Rel. Ministro André Luis), conforme descrição a seguir:

Lote	Descrição
1	<b>Materiais de Alvenaria, Materiais para Coberturas e Materiais de Ferro e Aço</b> abrangendo cimento, areia, brita, seixo, tijolos, elementos em concreto armado, telhas, peças em madeira para cobertura, cumeeiras, calhas, peças em aço, arames, telas, chapas metálicas e demais acessórios, complementos e afins
2	<b>Materiais de Pisos, Forros e Revestimentos</b> abrangendo lajotas, carpetes, pisos vinílicos, porcelanatos, cerâmicas, piso de madeira, mármore e granitos, argamassas, rejuntas, forro em geral, acessórios, complementos e afins.
3	<b>Materiais Hidráulicos</b> abrangendo tubos, conexões, louças, metais, caixas, ralos, torneiras, válvulas, chuveiros, reservatórios, acessórios, complementos e afins.
4	<b>Materiais Elétricos</b> abrangendo lâmpadas, luminárias, tomadas, cabos, disjuntores, refletores, quadros e demais acessórios, complementos e afins.
5	<b>Materiais de Pintura e Impermeabilização</b> abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pincéis, rolos, lixas e demais acessórios, complementos e afins.
6	<b>Materiais de Carpintaria, Marcenaria e Esquadrias</b> abrangendo peças em madeira, tábuas, revestimentos melamínicos, painéis, serras de corte, buchas, pregos e parafusos, ferragens, suportes, ganchos, discos, acabamentos, janelas, balancins, portas, alizares, caixilhos, fechaduras, dobradiças e demais acessórios, complementos e afins.

### 3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

#### a) Adquirir e estocar os materiais e ferramentas

Esta solução foi adotada em 2020. Trata-se da aquisição e o estoque de materiais para suprir as necessidades de manutenção predial (PA-PRO-2020/0570). Foi possível, pois houve análise dos materiais e serviços realizados nos anos anteriores e da previsão antecipada dos materiais para os serviços que estão por vir. Contudo, 1) os fornecedores também não entregaram o material em tempo, o que fez com que o estoque de material terminasse, inviabilizando a execução de diversos serviços; 2) dificuldade de aquisição de materiais não usuais. Cabe esclarecer que as sucessivas falhas nas ARPs de Serviços de Engenharia demandaram maior uso do estoque de material para uso da mão de obra residente, contribuindo para o esgotamento do estoque e, também para paralização de serviços de manutenção preventiva; e 3) Aquisição limitada aos itens descritos.





**b) Adquirir material por registro de preços, utilizando a tabela de insumos do SINAPI**

Trata-se da aquisição de material, por registro de preços, com base na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, através do registro do maior desconto (ver referências constantes no item 3.4). Tendo como vantagem o tempo de tramitação do processo até a licitação e a imensa gama de insumos registrados. Os itens que, porventura, sejam frequentemente utilizados na Engenharia e não estejam contemplados na tabela, poderão ser adquiridos em outro processo. Entretanto, haveríamos redução de cerca de 500 itens, para aproximadamente 30 itens fora da tabela. Também é uma oportunidade de avançar na padronização dos itens utilizados no TJPA. Cabe ressaltar que o fornecedor não deve se opor a entrega de poucos itens quando necessário, estando o mesmo ciente da forma de contratação e do prazo de entrega. Contudo, em 2021 foram realizados dois certames com esta estratégia que restaram fracassados (PA-PRO-2021/2533).

**c) Aquisição de material de construção através do contrato de mão-de-obra residente.**

Nesta solução os materiais seriam fornecidos pela empresa terceirizada, e o registro dos preços seria pela tabela SINAPI (Termo de Referência nº5800079 – DGST-DGC do TJPR). Contudo, os estudos para o contrato de mão-de-obra ainda estão em andamento e não há mais material em estoque para execução dos serviços de manutenção predial.

**d) Registrar preços de materiais e ferramentas para uso por demanda**

Essa estratégia foi utilizada em 2019 (PA-PRO-2018/5269) pelo TJPA com a realização de registro de preços de mais de 500 (quinhentos) materiais de construção e materiais perecíveis, separados em diversos lotes e empresas fornecedoras, para que pudessem ser solicitados a medida em que fossem necessitados. Naquele momento acreditava-se que os materiais chegariam à Divisão de Manutenção com a rapidez necessária para o atendimento das demandas, em especial, as demandas emergenciais corretivas. Com o decorrer do ano, ficou evidente que a ARP não seria um instrumento eficaz por vários motivos: 1) os fornecedores ultrapassavam muito o prazo de entrega dos materiais com a alegação de que pequenas quantidades não eram compensatórias financeiramente pelo custo do transporte até Belém, que seus próprios fornecedores não cumpriam os prazos, dentre outros; 2) nas situações emergenciais, os prazos dos tramites administrativos ocasionou o não atendimento das demandas em tempo razoável; 3) gasto de tempo do servidor para fazer a gestão de muitas ARPs ao mesmo tempo.

**3.4. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública**

Feita a pesquisa mercadológica na rede mundial de computadores, verificou-se que registrar preços é um tipo de solução que vem sendo prestigiada por diversos órgãos públicos, mormente possuírem imóveis que necessitam de manutenção, conforme segue no quadro abaixo:

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2020	Prefeitura de Jaguariúna/SP	Registro de Preços de materiais de construção e serralheria, conforme especificações e quantitativos constantes Anexo I do edital – diversos materiais de construção.
Pregão Eletrônico Nº 11/2020	Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador/ Marinha do Brasil	Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos





Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021-Gab Cmt Ex	Gabinete do Ministro da Guerra/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa	Aquisição de materiais de consumo e permanente, baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI-DF (sem desoneração) do mês de julho de 2021, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento
--	---	---

### 3.5. Histórico de contratações anteriores realizadas pelo TJPA

O quadro a seguir contém o histórico das aquisições recentes, efetuadas pelo TJPA.

Instrumento	Processo	Avaliação
Registro de Preço	PA-PRO-2018/5269	1) os fornecedores ultrapassavam muito o prazo de entrega dos materiais com a alegação de que pequenas quantidades não eram compensatórias financeiramente pelo custo do transporte até Belém, que seus próprios fornecedores não cumpriam os prazos, dentre outros; 2) nas situações emergenciais, os prazos dos tramites administrativos ocasionou o não atendimento das demandas em tempo razoável; 3) gasto de tempo do servidor para fazer a gestão de muitas ARPs ao mesmo tempo.
Aquisição de Material	PA-PRO-2020/0570	1) os fornecedores também não entregaram o material em tempo, o que fez com que o estoque de material terminasse, inviabilizando a execução de diversos serviços; 2) dificuldade de aquisição de materiais não usuais. Cabe esclarecer que as sucessivas falhas nas ARPs de Serviços de Engenharia demandaram maior uso do estoque de material para uso da mão de obra residente, contribuindo para o esgotamento do estoque e, também para paralização de serviços de manutenção preventiva; e 3) Aquisição limitada aos itens descritos.

De acordo com os responsáveis à época, os processos correram sem questionamento e as licitações foram tranquilas, entretanto, houve problema na entrega dos materiais referentes aos itens registrados.

Em vista ao processo, verificamos que não houve ressalva ou orientações no processo que não tenham sido acatadas pela equipe de contratação.

### 3.6. A solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

As opções elencadas tratam de produtos de similar especificação, cotados em valores de mercado. Sendo assim, a avaliação financeira se torna desnecessária ante a inviabilidade de comparação.

A solução que se mostrou mais adequada foi a opção "d", registrar preços de materiais de construção para uso por demanda ou programado, pois há muitos materiais com prazos de validade curtos, que ao serem estocados poderiam se deteriorar antes da necessidade de seu uso.

### 3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não é necessário adaptar o ambiente pois trata-se apenas de peças e componentes de reposição.





#### 4. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS

##### 4.1. Descrição do objeto

Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do TJPA.

##### 4.2. Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bens comuns de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

##### 4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único, quando for o caso

Os itens estarão agrupados em diversos lotes e o critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote.

Nos termos da Súmula 247/2004-TCU a obrigatoriedade de adjudicação por item depende da demonstração de que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, quando o agrupamento é efetuado por lote ou preço global. Dessa forma, optou-se pela modelagem da licitação em lotes visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes.

Em consonância com o Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara. Rel. Ministro André Luis, considerando o elevado número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

##### 4.4. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão

Fonte	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ação	Nota de Reserva
0118	02.061.1417.8644	33.90.30	1º Grau	NR 2022/229
0118	02.061.1417.8645	33.90.30	2º Grau	NR 2022/307
0118	02.061.1417.8646	33.90.30	Apoio	NR 2022/337

##### 4.5. Prazo de vigência, quando necessária a celebração de instrumento de contratação

O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses.

##### 4.6. Dos Prazos

##### 4.6.1. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços

O fornecimento do objeto deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e/ou da nota de empenho pela contratada.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### 4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou dos serviços

A contratada deverá oferecer garantia dos produtos pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos.

### 5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

#### 5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

#### 5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica por não se tratar de serviços de natureza continuada.

### 6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 17 de fevereiro de 2022

**Claudia Sadeck Burlamaqui**  
Integrante Técnico

**Samantha Nahon**  
Integrante Demandante

**Lenne Torres**  
Integrante Administrativo



PAPRO202200524V01

